



Câmara Municipal de São José do Calçado-ES

"Cidade simpatia entre Montanhas e Flores"

"No dia a dia com o calçadense"

PORTARIA Nº 330, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José do Calçado, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o preconizado pela alínea "a" do inciso III do artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Calçado;

Considerando que o dia 09 de fevereiro de 2016 (terça-feira) é feriado nacional de Carnaval e acompanhando Decreto nº 5.006/2016 do Poder Executivo que decretou ponto facultativo nas repartições públicas municipais, nos dias 08 e 10 de fevereiro de 2016;

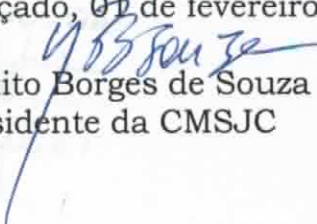
RESOLVE:

Art. 1º. Decretar **Ponto Facultativo na Câmara Municipal** nos dias **08/02/2016** (segunda-feira) e no dia **10/02/2016** (quarta-feira), em face do feriado nacional do Carnaval no dia **09/02/2016** (terça-feira).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Calçado, 01 de fevereiro de 2016.


Benedito Borges de Souza
Presidente da CMSJC